



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS ENCARGOS DE PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA/PRESENCIAL PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB, PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÁRIO E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PRONATEC, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, CONFORME EDITAL Nº 25, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretoria de Educação a Distância – DEaD no ato das suas atribuições CONVOCA:

| Nome Completo                    | Encargo                                   | Área                  | Pontuação | Classificação |
|----------------------------------|---|-----------------------|-----------|---------------|
| Jaisson Rodrigues Costacurta     | Professor Mediador a Distância/Presencial | Administração         | 86,6      | 1             |
| Marcilene Barros Lima            | Professor Mediador a Distância/Presencial | Administração         | 81,4      | 2             |
| Irany Lopes de Paiva             | Professor Mediador a Distância/Presencial | Administração         | 77,4      | 3             |
| Rafael Lavrador Sant Anna        | Professor Mediador a Distância/Presencial | Economia              | 44,6      | 1             |
| Kleydson Jurandir Gonçalves Feio | Professor Mediador a Distância/Presencial | Economia              | 44,2      | 2             |
| Sheila Gomes Martins Roz         | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 82,7      | 1             |
| Vânia Alves da Silva             | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 78,1      | 2             |
| Florindo Ribeiro da Silva        | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 56,9      | 3             |
| Elisandra Nazaré Maia de Medeiro | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 55,7      | 4             |
| Ermisson Bispo dos Santos        | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 55,4      | 5             |
| Izabel Ribeiro de Abreu          | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 55,1      | 6             |
| Danuzia Maria Queiroz Cruz Gama  | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 54,8      | 7             |
| Ana Paula de Almeida Muniz       | Professor Mediador a Distância/Presencial | Segurança do Trabalho | 54,6      | 8             |
| Lyssya Suelen Pereira da Silva   | Professor Mediador a Distância/Presencial | Engenharia Civil      | 42,5      | 1             |
| Walter Antunes Rodrigues Junior  | Professor Mediador a Distância/Presencial | Toxicologia           | 59,9      | 1             |



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

|                                       |   |                      |      |   |
|---------------------------------------|---|----------------------|------|---|
| Antonia Maria Magalhães Pereira Cunha | Professor Mediador a Distância/Presencial | Toxicologia          | 44,1 | 2 |
| Jucimara Rodrigues Brauna             | Professor Mediador a Distância/Presencial | Toxicologia          | 43,6 | 3 |
| Candida Ivi Marcovich de Araujo       | Professor Mediador a Distância/Presencial | Toxicologia          | 43,4 | 4 |
| Soraya Carvalho Pereira Rocha         | Professor Mediador a Distância/Presencial | Engenharia Florestal | 84,6 | 1 |
| Keila Lima Sanches                    | Professor Mediador a Distância/Presencial | Engenharia Florestal | 64,8 | 2 |
| Ana Paula Silva Camelo                | Professor Mediador a Distância/Presencial | Engenharia Florestal | 41,1 | 3 |
| Angelo Ribeiro Froes                  | Professor Mediador a Distância/Presencial | Agronomia            | 93,7 | 1 |
| Magali Alves Silva Costa              | Professor Mediador a Distância/Presencial | Agronomia            | 71,9 | 2 |
| João José da Silva Junior             | Professor Mediador a Distância/Presencial | Agronomia            | 58   | 3 |
| Marcia Roziane Zumak                  | Professor Mediador a Distância/Presencial | Agronomia            | 42,4 | 4 |

1. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD nos dias 25 e 28 de agosto de 2017 (Endereço: Quadra 610 Lotes D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2154) para apresentar a documentação a seguir:
  1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
  2. Original e cópias de RG e CPF;
  3. Original e cópia do Comprovante de endereço;
  4. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
  5. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
  6. Anexos 1, 2 e 3 devidamente preenchidos e assinados (anexo 2 é exclusivo para servidores).
2. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.
3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Educação a Distância

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).
5. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.
6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO

Fernando Silvera Goulart Junior  
*Coordenador Geral de EaD no IFB*  
(Portaria Nº 584 de 14/03/2017)